



Cia do Intercâmbio

MANUAL DE VISTOS

- julho de 2009 -

-SUMÁRIO-

ITEM	Página
Obtenção de passaporte	03
Obtenção de visto – geral	05
Obtenção de visto - específico	06
REINO UNIDO	06
ESTADOS UNIDOS	08
CANADÁ	09
AUSTRALIA	11
NOVA ZELÂNDIA	13
MEXICO	15
FRANÇA	16
ALEMANHA	17
IRLANDA	18
CUBA	18
ITALIA	19
AFRICA DO SUL	20
ESPAÑA	21

I. OBTENÇÃO DO PASSAPORTE

O interessado na obtenção do Passaporte deve procurar quaisquer das Unidades Descentralizadas ou postos de atendimento do Departamento de Polícia Federal, e preencher os seguintes requisitos:

- Ser Brasileiro, nato ou naturalizado;
- Apresentar os seguintes documentos originais:
 - o Formulário de requerimento de Passaporte disponível no site da Polícia Federal (www.dpf.gov.br)
 - o Cédula de Identidade para os maiores de 18 anos, Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos que ainda não obtiveram Cédula de Identidade, e Certidão de Casamento juntamente com a Cédula de Identidade para mulheres com estado civil diferente de solteira e que não conste na Cédula de Identidade;
 - o Cartão de Pessoa Física (CPF);
 - o Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição; na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral da Zona de sua votação de estar quite com as obrigações eleitorais;
 - o Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, ou declaração de estar quite com a Justiça Militar, por ela fornecida, e para os naturalizados de qualquer idade;
 - o Caso já possua passaporte, apresentá-lo, estando válido ou não. A não apresentação do mesmo incorrerá no pagamento da taxa em dobro.
- Os menores de 18 anos devem ter autorização expressa dos pais, representantes legais ou juizado do menor, específica para passaporte, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, no requerimento para passaporte (campo 33), com os respectivos números das cédulas de identidade, órgão emissor, data de emissão e assinaturas.

- A falta da autorização de um ou de ambos os pais ou do representante legal, será suprida pelo Juiz da Infância e Adolescência.
- No recebimento do Passaporte do menor, é obrigatória a sua presença com um dos pais ou o representante legal.
- Em caso de óbito de um dos pais, apresentar a Certidão de Óbito original.
- Para o pagamento da taxa do passaporte do menor, deverá ser utilizado o CPF de um dos pais ou do representante legal.
- **Valores (em REAIS)**
 - o Passaporte comum: R\$156,00 (1º passaporte ou um novo)
 - o Novo Passaporte sem apresentação do anterior: 179,40

Polícia Federal: de segunda a sexta, das 8 as 10 e das 14 as 16.
Rua Dr. Lauro Pinto, s/n - Lagoa Nova
Fone: 3204-5500

Em alguns casos a Polícia Federal solicitará que o interessado apresente algum comprovante que está mesmo viajando ao exterior. A Cia do Intercâmbio possui uma carta padrão para auxiliar seus estudantes.

II. PRÉ-REQUISITOS BÁSICOS PRA ENTRAR NO PAÍS

O que todos os departamentos de imigração dos países requerem dos proponentes é que provem que:

- Esteja matriculado em uma instituição de ensino do país onde deseja obter o visto
 - Carta de aceitação da instituição
 - Comprovante de pagamentos da escola e empresa de intercâmbio
- Tenha condições financeiras de se manter enquanto esteja estudando nesse país
 - Declaração de imposto de renda
 - Comprovantes de rendimentos: pro-labore, contracheque, recibos...
 - Compra de seguro saúde
- Tenha motivo suficiente para retornar ao Brasil após o período de estudos
 - Matrícula em instituição de ensino no Brasil
 - Garantia de emprego
 - Passagem de volta
 - Escrituras de terrenos e outros bens
 - Família
- Apresente “boa-fé” na apresentação dos documentos
 - Pagamento correto das taxas consulares
 - Documentos reais e oficiais
 - Fotocópias claras

Cada país pede ainda, uma documentação específica e apresenta procedimentos, prazos e valores distintos para a obtenção do visto.

III. PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

REINO UNIDO

Até 6 meses: passaporte válido, comprovante de acomodação, de curso, passagem de volta ao Brasil, provas de recursos financeiros (dinheiro espécie/ travel checks/ cartão de credito/ cartão de débito) e seguro saúde. **Será concedido um visto de turista com validade de 6 meses.**

O visto é concedido pelo oficial de imigração britânica na porta de entrada nesse país (aeroporto, rodoviária ou porto).

Visto de estudo: duração do curso acima de 6 meses ou de qualquer duração mas que queira ter permissão de trabalho durante o curso..

- exames biométricos em São Paulo, Rio de Janeiro ou Brasília – obrigatórios para este visto

- 1) Formulário VAF1 preenchido e assinado.
- 2) Student Questionnaire – Este formulário é **OBRIGATÓRIO** e deve ser preenchido em inglês pelo requerente.
- 3) **Taxa consular ao Consulado Geral Britânico no valor de R\$ 351,00 (pago com cartão de credito apenas)**
- 4) O passaporte original (atual e anteriores se houver).
- 5) 2 fotos tamanho 3 x 4 com fundo branco.
- 6) Carta Original do empregador comprovando vínculos (se for o caso), ou liberando para férias ou licença.
- 7) Comprovante de sua escola no Brasil (conclusão ou frequência); incluir também qualquer diploma ou certificado já obtido que seja relevante demonstrar. Estudos anteriores, cursos de ingles (importante), palestras, simposios e qualquer histórico educacional.
- 8) **IMPORTANTE –** Carta do Estudante que demonstre as motivações para estudar no Reino Unido, qual a ligação educacional com sua formação e o que vai mudar na vida profissional e acadêmica quando voltar. Interessante colocar os motivos que o/a trazem de volta ao Brasil assim como de que forma será pago o curso, acomodação, passagem e custo de vida.
- 9) A carta de aceitação **ORIGINAL** da escola no Reino Unido.
- 10) Evidências de onde ficará hospedado/a no Reino Unido. Caso vá ficar hospedado/a em casa de amigos ou parentes, uma carta-convite dos mesmos, confirmando a sua estadia (incluir nome completo, endereço e telefones)
- 11) Se tiver um patrocinador no Reino Unido: cópia do passaporte e documentos do mesmo.
- 12) **IMPORTANTE** Para menores de idade é necessária autorização para menor viajando desacompanhado assinado pelos pais. Solicite um modelo.

ATENÇÃO: Toda documentação a ser apresentada deverá ser original e é devolvida no final do processo juntamente com o passaporte.

Documentação Importante do Suporte Financeiro

- Carta de responsabilidade financeira com firma reconhecida da assinatura
- Imposto de Renda (IR) com pelo menos 1 imóvel no nome e com recibo de entrega.
- 6 últimos comprovantes de renda mensal. Os comprovantes podem ser holerites, contra-cheques. No caso de empresários, contrato social + pró-labores ou DECORE original. Valores significativos.
- 6 últimos extratos mensais de conta corrente, poupança ou investimento. O valor a ser comprovado deverá cobrir os valores do programa + passagem + £ 760 por mês de estada na Inglaterra (aproximadamente). É importante apresentar poupança, investimento ou qualquer tipo de aplicação mesmo se já demonstrada no Imposto de Renda.

ATENÇÃO

- Toda documentação deve ser original. Documentos originais enviados são devolvidos pelo Consulado Geral Britânico.
- Podem ser solicitadas documentações complementares para fortalecer o processo durante o atendimento pessoal ou análise feita.
- Extratos tirados na internet não são válidos. Tirar um extrato no banco ou caixa automático e/ou pedir autenticação de seu gerente com carimbo e assinatura em cada folha do extrato. Incluir cartão do gerente de conta nos mesmos. Se tiver extratos que recebe em casa poderá enviar pois são originais.
- A listagem apresentada possui documentos adicionais que nosso escritório acha importante serem adicionados para fortalecer e priorizar a aprovação do processo.

TAXAS COBRADAS

Estudante R\$731,00

Turismo R\$630,00

Os valores incluem sedex de ida e volta

O prazo de análise dos processos hoje é de 10 úteis aproximadamente. Recomendamos solicitar o visto com no mínimo 30 dias antes do embarque programado.

Para maiores informações entre em contato:

Alexandre Luis Pedrosa – Vistos Serviços e Consultoria: www.infovistos.com.br

Rua Barão do Triunfo, 375 – sala 108 H
Brooklin Paulista, São Paulo – SP 04602-000
(11) 5042-0642 ou 5041-3934

alexandre.pedrosa@infovistos.com.br

ESTADOS UNIDOS

Visto de Turista: Estudar nos Estados Unidos por no máximo doze semanas e que seja *part-time* 18 aulas/semana. A duração do visto geralmente é de cinco anos, sendo que a permanência (consecutivamente) máxima em solo americano é de seis meses. Isso pode variar de acordo com o perfil do solicitante e da entrevista dele no consulado. Não é 100% certo que seja assim, cinco anos de validade e múltiplas entradas.

Visto de Transito: Fazer escala em algum aeroporto americano.

Visto de Estudante: Estudar nos Estados Unidos, cursos de graduação, idiomas, High School...

Documentação:

- Passaporte válido e os antigos, caso tenha
- Formulários preenchidos (DS 156 – no site www.visto-eua.com.br , 157 e 158).
- Uma foto 5X5 fundo branco recente, sem data.
- Formulário (I-20 ou DS-2019) para visto de estudante.
- Declaração de custeio
- Comprovante de sua escola no Brasil (conclusão ou frequência); incluir também qualquer diploma ou certificado já obtido que seja relevante demonstrar
- Declaração de emprego
- Printer da reserva aérea
- Documentação financeira: (pro-labore, imposto de renda, recibos, contra-cheques) e motivos para retornar ao Brasil, ou seja, vínculos familiares, profissionais e/ou acadêmicos.
- Recibo de pagamento da SEVIS FEE. Caso não seja paga pelo programa, o estudante deve acessar o site <https://www.fmjfee.com/index.jhtml> e efetuar o pagamento e imprimir o recibo. O pagamento é com cartão de crédito internacional. Valor da taxa: (US\$ 200,00 para estudo; US\$ 35 – para au pair /work and travel)

- Para maiores informações para fazer com despachante entre em contato:

Alexandre Luis Pedrosa – Vistos Serviços e Consultoria: www.infovistos.com.br

Rua Barão do Triunfo, 375 – sala 108 H, Brooklin Paulista, São Paulo – SP 04602-000

Tel: (11) 5042-0642 ou 5041-3934

Email: alexandre.pedrosa@infovistos.com.br

Valor do visto com o serviço do despachante: R\$460,00 + R\$100,00 + US\$40.00 + sedex de volta a serem pagos no consulado após visto ser concedido.

Valor do visto sem despachante: R\$100,00 dos honorários da Cia do Intercâmbio + R\$38,00 para agendar a entrevista + US\$131 a ser pago no Citibank (levar comprovante para a entrevista)+ US\$ 40.00 + sedex de volta a ser pago no consulado após visto ser concedido.

Consulado Americano em Recife: Rua Gonçalves Maia, 163, Boa Vista. Tel: (81) 3416 3050

Agência CITIBANK para pagar a taxa: Rua Sport Clube Recife, 280 - Paissandu

CANADÁ

Documentação

- Formulários devidamente preenchidos e assinados;
- Taxa do visto (incluir SEDEX);
- **02 fotos 3 x 5**
- *Printer* da reserva da passagem aérea;
- Passaporte válido.
- Prova de recursos financeiros. Exemplo: último imposto de renda com o recibo de entrega; os três últimos holerites ou os 3 últimos contra-cheques ou contrato social; extrato bancário dos últimos 3 meses.
- Para menores de idade, menores de 30 anos que moram com os pais ou dependentes, apresentar **carta de custeio** do representante legal, a documentação financeira a ser apresentada deve ser desse representante legal.
- Prova de vínculos com o Brasil. (carta de matrícula em universidade, carta de empregador confirmando retorno ou qualquer outro documento informação pertinente).
- Carta de aceitação da escola;
- Para cursos de idiomas com duração superior a 24 semanas ou 20 semanas que tenha intenção de ficar além de 24 semanas:
 - o Exame médico em Recife. Após consulado aprovar documentação, você receberá uma guia para ir ao médico.

Procedimentos: enviar documentação para o despachante:

Alexandre Luis Pedrosa – Vistos Serviços e Consultoria: www.infovistos.com.br

Rua Barão do Triunfo, 375 – sala 108 H, Brooklin Paulista, São Paulo – SP 04602-000

Tel: (11) 5042-0642 ou 5041-3934

Email: alexandre.pedrosa@infovistos.com.br

VALORES:

Tipo de visto	Com Despachante, com valores do sedex de ida e volta
Turismo (01 entrada)	R\$ 410,00
Turismo (05 entradas)	R\$ 535,00
Autorização de Estudos	R\$ 495,00

- Preços sob consulta (Julho de 2009);

Embaixada do Canadá no Brasil

Av. das Nações Unidas, 12901 - 16. andar – Brooklin Centro Empresarial Nações Unidas

Torre Norte - São Paulo – SP

Tel.: (0xx11) 5509-4343/ Fax: (0xx11) 5509-4262

<http://www.dfait-maeci.gc.ca/brazil/saopaulo/imm/vistos-p.html>

Trabalho

Normalmente, pessoas que pretendem trabalhar temporariamente no Canadá necessitam de uma confirmação, ou validação de emprego emitida pelo Ministério do Trabalho canadense (Human Resources and Development Canada). O Ministério do Trabalho emitirá a validação uma vez que for estabelecido que cidadãos canadenses ou residentes permanentes qualificados não estão disponíveis para preencher a vaga. Conseqüentemente, se uma oferta de trabalho temporário no Canadá lhe for feita, seu empregador deverá primeiramente contatar a agência do Ministério do Trabalho canadense mais próxima para conseguir a validação. Autorizações de trabalho não podem ser emitidas para que você viaje ao Canadá para procurar emprego.

Obs. É impossível estender o período de um visto de visitante (sem autorização de estudos) no Canadá. O proponente deverá retornar necessariamente ao Brasil. Para quem possui a autorização de estudos, não é necessário o retorno o Brasil. A extensão do visto poderá ser solicitada no Canadá mesmo, contanto que o proponente continue oficialmente matriculado em uma instituição de ensino no Canadá.

AUSTRÁLIA

O visto deve ser requerido antes da viagem na Embaixada da Austrália em Brasília. Existem vários tipos de visto, de acordo com a intenção e motivo de permanência na Austrália.

Caso a intenção seja turismo ou cursos de idiomas até 12 semanas deverá ser solicitado o Visto de Turista. Caso em que o curso de idiomas ou outro a nível acadêmico exceda 12 semanas deverá requerer-se um Visto de Estudante. O pré-requisito básico para solicitar o visto de estudante é que o curso tenha uma carga horária mínima de 25 horas.

Documentação

- Formulários devidamente preenchidos e assinados
- Passaporte com validade mínima de seis meses e antigos passaportes, se for o caso
- Uma foto 5x7 (recente)
- Declaração de imposto de renda completa (com recibo de entrega) de quem estiver custeando a viagem (cópia autenticada)
- Três últimos contracheques, pró-labore ou RPA, com selo do decore – Recibo de Pagamento Autônomo (cópia autenticada) de quem estiver custeando a viagem. Declarações contábeis só são aceitas quando possuem o selo do Conselho Regional de Contabilidade; Contrato Social (se for o caso)
- Extrato bancário dos três últimos meses
- Declaração de responsabilidade financeira feita pela pessoa que vai financiar a viagem (se for o caso);
- Prova de vínculos com o Brasil. (comprovante de matrícula em universidade ou pagamento da última mensalidade, comprovante de vínculo empregatício, ou qualquer outro documento informação pertinente);
- Atestado de antecedentes criminais
- *Printer* da reserva da passagem aérea;
- Carta de aceitação da escola (COE) e comprovante de pagamento do curso;
- Em caso de menores de idade, anexar “provider’s undertaking” assinado pela escola (www.immi.gov.au/students/providers.htm#3);
- Em casos de menores de idade, apresentar carta de autorização de viagem (manuscrita) de ambos os pais, com firma reconhecida;
- Taxa consular visto de estudante R\$ 689,00 (Cheque nominal a embaixada da Austrália, pessoa jurídica ou cheque administrativo);
- Taxa consular para visto de turista: R\$153,00
- O governo australiano ainda solicita a comprovação da imunização contra febre amarela. A vacina deve ser tomada, no mínimo, 10 dias antes do embarque, em posto de saúde da cidade onde você mora.

- Para visto de estudante: acima de 12 semanas de curso, também é necessário Exame médico em Recife:

Dr .Paulo Almeida
Rua das Fronteiras nº 175
Hospital Memorial São José, 5º andar
Boa Vista Recife - PE
Tel: (81) 3231 6013 or 32310104
3423-1825 3423-0951
Fax: (81)3221 4148
Email: palmeida@elogica.com.br

Centro de Diagnóstico Boris Berenstein
Rua Baixa Verde, 409.
Derby. - Recife
Tel: 55 81 32161900 / diretoria@boris.com.br

Hospital Memorial São Jose - Maximagem
Av. Agamenon Magalhães, S/N.
Derby
Tel: 55 81 3216 2222

Valores:

Turista R\$513,00

Estudante R\$1.049,00

Negócios R\$513,00

Valores com Sedex de ida e volta

Enviar documentação para despachante:

Alexandre Luis Pedrosa – Vistos Serviços e Consultoria: www.infovistos.com.br

Rua Barão do Triunfo, 375 – sala 108 H, Brooklin Paulista, São Paulo – SP 04602-000

Tel: (11) 5042-0642 ou 5041-3934

Email: alexandre.pedrosa@infovistos.com.br

Embaixada da Austrália Brasília, Brasil.

Tel: 061 248 5569

Fax: 061 248 1066

SHIS QI 9 Conjunto 16, Casa 1

700469-900 Brasília, D.F.

DIMA-Brasilia@dfat.gov.au

http://www.embaixada-australia.org.br/main_port.htm

O trabalho é legalizado na Austrália para quem possua o visto de estudante. É possível trabalhar no máximo 20 horas por semana enquanto durar o visto de estudante. Quando chegar à Austrália o estudante deve comparecer a um dos escritórios da Imigração, preencher e pagar taxa e comprovar que iniciou e frequenta normalmente as aulas. Uma vez feito isso, o estudante poderá trabalhar legalmente.

Obs. É impossível estender o período de um visto de turismo na Austrália. O proponente deverá retornar necessariamente ao Brasil. Para o de estudante, no entanto, o proponente não precisa voltar ao Brasil, contanto que continue oficialmente matriculado em uma instituição de ensino na Austrália, pode pedir uma extensão lá mesmo.

NOVA ZELÂNDIA

TURISTA

Quem possui passaporte Brasileiro não precisa de visto para entrar na Nova Zelândia, e pode permanecer lá, como turista ou estudando, por até três meses, podendo ser renovado por mais seis meses, totalizando nove meses de permanência como turista.

É necessário apenas:

- Passaporte válido
- Passagem de ida e volta
- Comprovante que possui renda suficiente para se manter na Nova Zelândia pelo período desejado (aproximadamente US\$ 500 por mês, cartão de crédito, traveller check, dollars...).
- Com visto de estudante o estrangeiro não pode trabalhar na Nova Zelândia.

ESTUDO

Cursos de até 3 meses não necessitam de visto de estudante. Para quem for realizar um curso com duração superior a três meses deve apresentar (pessoalmente, via Sedex, despachante ou portador) a seguinte documentação no consulado:

- Passaporte (válido até no mínimo três meses após a data de saída da Nova Zelândia);
- Uma foto recente (tamanho passaporte) colocada no formulário;
- Formulário para Visto para Estudante, preenchido e assinado pelo aluno;
- Formulário de Financial Undertaking assinado (Comprovação financeira) e carta do banco;
- Formulário médico preenchido, para quem for passar mais que seis meses.
- Oferta de lugar na escola/universidade;
- Recibo da escola comprovando pagamento integral do curso;
- Garantia de acomodação com endereço onde o aluno vai ficar hospedado;
- Cópia da passagem aérea (ida e volta) ou printer da reserva;
- Taxa do visto de estudante: R\$300,00 (com SEDEX de volta) – atualizado em 03 de fevereiro de 2009. O pagamento da taxa deve ser efetuado através de cheque nominal ao Consulado Geral da Nova Zelândia ou em dinheiro;
- Cópia da carteira reservista;

ATENÇÃO: Não serão aceitos documentos em papel de fax;

OBS: SE O CURSO DURAR MAIS QUE 06 MESES, APRESENTAR:

- Atestado Médico e Raio -X (datados não mais de dois meses do pedido de visto)
- Menor de 17 anos: Carta de recomendação
- Maior de 17 anos: Atestado policial (bons antecedentes);

PERMISSÃO para TRABALHO

Estudantes com curso de duração superior a 24 semanas, IELTS 5.0 no mínimo, podem solicitar permissão de trabalho até 20 horas semanais. O resultado do teste faz parte da documentação para o visto.

Estudantes de high school, com duração de um ano ou mais, precisam de permissão dos pais e da escola para receber a autorização de trabalho.

Os estudantes inscritos em cursos com duração superior a 24 semanas devem se submeter a um exame médico e raios-X de tórax:

Valor do medico R\$ 280,00 + RX R\$ 60,00

Dr .Paulo Almeida
Rua das Fronteiras nº175
Hospital Memorial São José, 5º andar
Boa Vista Recife - PE
Tel: (81) 3231 6013 or 32310104
3423-1825 3423-0951
Fax: (81)3221 4148
Email: palmeida@elogica.com.br

Centro de Diagnóstico Boris Berenstein
Rua Baixa Verde, 409.
Derby. - Recife
Tel: 55 81 32161900 / diretoria@boris.com.br
Hospital Memorial São Jose - Maximagem
Av. Agamenon Magalhães, S/N.
Derby
Tel: 55 81 3216 2222

Embaixada da Nova Zelândia

SHIS QI 09 conj. 16 casa 01
71625-160, Brasília-DF
BRASIL
Tel.: +55 (61) 3248-9900
Fax: +55 (61) 3248-9916
E-mail: zelandia@nwi.com.br
Horário de atendimento:
Segunda à quinta das 8h00 às 17h00
Sexta de 8h00 às 13h30
www.immigration.govt.nz para dúvidas e atualizações

Procedimentos :

Enviar documentação para despachante:

Alexandre Luis Pedrosa – Vistos Serviços e Consultoria: www.infovistos.com.br
Rua Barão do Triunfo, 375 – sala 108 H
Brooklin Paulista, São Paulo – SP 04602-000
(11) 5042-0642 ou 5041-3934
alexandre.pedrosa@infovistos.com.br

Honorários do despachante: R\$180,00

Honorários da Cia do Intercâmbio: R\$140,00 já com o sedex da ida

MÉXICO

O solicitante deverá apresentar original e cópias dos documentos requeridos. Sem as cópias, não poderá iniciar o trâmite. É **indispensável a presença do solicitante na Representação Consular** que corresponda ao lugar de sua residência. (inclusive menores de idade)

Visto de estudante.

1. Formulário de solicitação de visto preenchido (legível) e assinado;
2. Uma fotografia recente tam. 3 x 4 colorida com fundo branco (colada no formulário no lugar correspondente);
3. Carta original do Rotary;
4. Carta de inscrição original da Universidade ou Instituição de ensino;
5. Original e cópia do comprovante de movimentação de cartões de crédito internacional do próprio e/ou do responsável (se menor de idade) dos últimos três meses ou comprovante de movimentação de conta bancária dos últimos três meses;
6. Original e cópia do comprovante dos recibos de salários dos três últimos meses do próprio ou do responsável (se menor de idade).
OBS: Em caso de empresários, deve-se apresentar o contrato social da empresa; e autônomos, o *decree* com firma reconhecida.
7. Carta de responsabilidade econômica do responsável (se menor de idade), assinada e com firma reconhecida;
8. Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses;
9. Cópia do passaporte das páginas 1, 2 e 3, mas quais contém os dados pessoais;
10. Original e cópia de comprovante de residência no Brasil (conta de luz, água ou telefone);
11. Pagamento da taxa consular, em espécie, no ato da solicitação.

OBS: Menores de idade e/ou pessoas que não tenham comprovação de renda, apresentar declaração assinada com firma reconhecida do responsável pelas despesas da viagem, e os itens 5 e 6 acima.

CONSULADO GERAL DO MÉXICO NO RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo 242, 3o Andar/ 301, Botafogo, CEP. 22250-040 RJ

Tel.: (0xx21) 2553 2059 e 2552 9496 / Fax: (0xx21) 2551 3247

Horário de atendimento: Das 9:00 às 13:00 Hrs.

e-mail: comexrio@domain.com.br

www.consuladodomexicorj.com

FRANÇA

Para permanência abaixo de três meses não é necessária a solicitação de visto. O visto deve ser requerido antes da viagem na Embaixada da França em Brasília. ACESSAR O SITE:

www.edufrance.com.br , cadastrar-se, receber senha, preencher formulário e depois anexar documentação abaixo para enviar para a Embaixada.

Documentação - Comparecimento do solicitante pessoalmente na Embaixada ou Consulado

- Passaporte Válido + Fotocópia
- Dados Biométricos : aplica-se **obrigatoriamente** a todas as pessoas que necessitam de visto e implica o **comparecimento** do solicitante no setor de vistos em Brasília, Rio de Janeiro ou São Paulo. **IMPORTANTE** : No Consulado Geral da França em São Paulo, **as solicitações de vistos serão feitas somente com hora marcada**. O agendamento será feito através da central de atendimento do consulado (telefone : 11-3371 5400) com até 3 meses de antecedência.
- Formulário Preenchido
- Carta de motivação no caso de Curso de Línguas
- 2 fotos 3.5 x 4.5 fundo branco e sem data
- Histórico escolar ou último diploma
- Inscrição (matrícula) na Universidade ou numa Escola na França e recibo do pagamento.
- Comprovante de Renda: A fotocópia dos três últimos boletins de salário pessoais ou da pessoa da família que lhe será financeiramente responsável ou atestado de bolsa seja do governo francês seja do governo brasileiro + conta poupança ou aplicações
- Declaração Bancária
- Comprovante de residência na França: um atestado de residência expedido pela Prefeitura do local de residência da pessoa que lhe hospedara ou uma fotocópia da sua aceitação em uma cidade universitária.
- Comprovante de Residência no Brasil
- Responsável na França (carteira de identidade ou passaporte ou carte de séjour na França)
- Taxa à ser paga em espécie (R\$) equivalente a 99 Euros.

Todos os documentos devem ser apresentados: original + 1 cópia

PROCEDIMENTOS

A documentação deve ser enviada por SEDEX + o valor do visto e do sedex de retorno através do cheque correio. (€ 99,00 + 35,00 sedex) para:

Embaixada da França - SETOR DE VISTOS

SES Av. das Nações Lt.4 Qd. 801, CEP: 70404-900 - BRASILIA - DF

CONSULADO HONORARIO EM NATAL – RN: 3641-1230

ALEMANHA

Até 03 meses não é necessário visto, somente o passaporte válido juntamente com as demais documentações da escola e da acomodação, para serem apresentadas a Imigração.

Documentos necessários para o requerimento de visto

- **Fomulário** "Requerimento de visto" (poderá ser obtido na Embaixada ou no Consulado da Alemanha ou através do site www.alemanha.org.br), devidamente preenchido em LETRA DE FORMA e **em duas vias**
- **Duas fotos atual de 3,5 x 4,5 cm**
- **Passaporte** de viagem ou documento reconhecido de viagem, cuja validade ultrapassa por três meses o período de validade do visto requerido.
- **Comprovantes** em língua alemã ou em inglês originais com duas cópias **simples** conforme itens abaixo (se o caso não se encaixar em nenhuma das opções, entrar em contato com o Consulado da Alemanha)

Se necessário, outros documentos poderão ser exigidos

a) Intercâmbio

- Comprovante de intercâmbio
- Caso não conste, no documento acima, o nome e o endereço completo da família e da escola que irá acolher o jovem, trazer carta de aceitação da escola e carta convite da família onde constem nome e endereço completos

b) Curso intensivo de alemão

- Inscrição no curso de alemão (no mínimo 20 horas por semana)
- Comprovação do financiamento dos estudo e dos custos de vida na Alemanha (veja letra a) terceiro item

c) Estagiários

- Comprovação de estágio através do documento "Freistellung von der Arbeitsgenehmigungspflicht" emitido pela agência "ZAV", informações através do site www.arbeitsagentur.de .
- Caso o estágio não seja remunerado, comprovação financeira - veja letra a) terceiro item
- Taxa correspondente a 30,00 Euros

As informações acima são dadas sem garantia, não podendo derivar-se delas nenhum direito legal.

IRLANDA

Não é necessária a solicitação de visto, somente o passaporte válido. E o estudante tem direito a trabalhar legalmente 20 horas semanais, com curso acima de 25 semanas de duração. Ao chegar no país, o estudante deve abrir uma conta bancária e dar entrada no PPS. Há uma taxa de €100 para o processo.

CUBA

CONSULADO DE CUBA

Contato: Sra. Juanita

Telefone: (11) 3873-2800

Endereço: Av. Cardoso de Almeida, 1991, Sumaré – São Paulo, SP

Horário de funcionamento: 9h30 às 12h30, de segunda a quinta.

Prazo para Emissão: aproximadamente de 2 a 5 dias.

Validade: 30 dias (para um período maior é preciso Solicitar prorrogação do mesmo em Cuba).

Documentos necessários:

- Passaporte (com validade de no mínimo 6 meses);
- Carta da escola (Letter of Acceptance*), confirmando duração do curso e endereço da acomodação;
- Preenchimento de formulário fornecido pelo próprio Consulado;
- Taxa de USD\$65 (podendo ser pago em US\$ ou Real, a conversão é feita pelo próprio Consulado).
- Taxa de US\$50 para emissão da carta da escola, que deve ser adicionada ao valor total do programa.

Obs.: As informações aqui contidas foram passadas pelo próprio Consulado. De qualquer maneira, aconselhamos contatá-los antecipadamente para certificar-se de que não houve qualquer alteração nos documentos solicitados ou procedimentos.

ITÁLIA

Para a obter o visto para estudo na Itália:

1 - Certificado ou carta convite da instituição escolar ou universidade italiana, no qual deve estar especificado que o estudante está regularmente inscrito, qual o tipo do curso, duração, a data de início e o endereço completo da escola;

2 - Seguro de saúde válido na Itália, sem limitação de cobertura ou certificado [IB-2](#). Ou então declaração do interessado assumindo a responsabilidade de fazer o seguro na Itália;

3 - Meios financeiros suficientes para garantir a permanência na Itália durante o período de estudo, sendo necessário apresentar uma das opções:

3.1 - Recibo bancário da compra de moeda estrangeira;

3.2 - Travelers checks;

3.3 - Dinheiro em espécie;

3.4 - Carta de banco operante na Itália comprovando que o estudante possui uma conta corrente e que mencione o saldo bancário;

3.5 - Cartão de crédito internacional ou italiano (Bancomat) ? nesses casos, o interessado deverá apresentar uma declaração da instituição financeira na qual deve constar que o valor poderá ser retirado mensalmente;

3.6 - Comprovante da concessão de bolsa de estudo, indicando o valor da mesma;

4 - Ser maior de 14 anos.

Documentos

Além disso, há os documentos exigidos para qualquer tipo de visto:

· Passaporte válido (com data de vencimento superior a três meses da data prevista de volta da Itália);

· Carteira de identidade brasileira RG ou RNE;

· Cópia da reserva ou da passagem aérea (o bilhete deverá ser apresentado no ato da emissão do visto);

· Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou título eleitoral);

· Uma foto 3x4 (recente);

· Endereço do local onde ficará na Itália.

Pedidos pessoais

O pedido de visto só pode ser feito pessoalmente pelo interessado, munido de todos os documentos originais e uma fotocópia simples. A resposta sobre a aprovação do visto pode demorar até vinte dias, dependendo da nacionalidade do requerente. O pedido pode ser feito nos Vice-Consulados e Agências Consulares.

O Consulado Geral poderá, em casos específicos, solicitar ao interessado documentação complementar para avaliação do visto. De qualquer forma, a entrega da documentação apresentada não garante a obtenção do visto. Além disso, não será aceito envio de documentação via e-mail.

ÁFRICA DO SUL

ESTUDOS – ACIMA DE 12 SEMANAS

- Formulário BI-1738
- Passaporte válido pelo mínimo de 30 dias contando a partir da saída do território Sul Africano e conter no mínimo 2 páginas do passaporte em branco para uso oficial (passaportes não brasileiros devem ter o visto emitido pelo órgão brasileiro competente visando a confirmação de legalização do solicitante dentro do território brasileiro)
- Carta oficial da escola confirmando a participação no curso pelo período determinado.
- Caso o solicitante seja menor de 21 anos, ACRESCENTAR
 - a) Informações da pessoa que estará responsável pelo estudante durante sua estadia na África do Sul e uma carta de confirmação emitida pelo referido responsável.
 - b) Autorização dos pais ou do responsável
- Cartão de vacina contra febre amarela
- Em relação ao estado civil ou relação estável, ACRESCENTAR:
 - a) O certidão de casamento ou documento que prove relação estável.
 - b) O formulário "Affidavit" que está a disposição em nosso Consulado
 - c) Documentação que prove coabitação e qual a proporção que as despesas financeiras são repartidas.
 - d) Prova de divórcio ou óbito do parceiro anterior
 - e) No caso de um relacionamento efetivado por dois parceiros de nacionalidades diferentes em país distinto, haverá a necessidade de reconhecimento oficial emitido pelas autoridades do país em questão.
- O atestado de óbito no caso de ser o solicitante viúvo.
- O certificado de divórcio ou separação legal caso o solicitante seja separado de seu cônjuge.
- Um certidão de antecedentes, emitido pelo órgão de segurança do país onde o solicitante resida por mais de 12 meses ou mais e já tenha completado 18 anos. Este certidão não deverá ter sido emitido por mais de 6 meses.
- Um atestado médico
- Prova de cobertura médica no território Sul Africano
- Prova de fundos econômicos pertinentes ao sustento do solicitante que poderá ser enviada através de :
 - a) extratos bancários OU Dinheiro em espécie incluindo traveller checks

- Para a devolução do passaporte com o visto emitido solicitamos o envio de um envelope com selo registrado ou o pagamento de sedex

Observação:

- Vistos para estudantes até nível universitário não serão emitidos por um prazo superior a 3 anos
- Vistos emitidos para estudantes de outras instituições reconhecidas formalmente pelo Governo Sul Africano não serão válidos além do período especificado para a duração do curso, salientando que a duração não deverá ser acima de 2 anos.
- O portador do visto de estudo poderá trabalhar por o máximo de 20 horas semanais.
- A documentação solicitada para o processo de visto deverá ser autenticada e caso tenha de ser traduzida deverá ser efetuada por tradutor juramentado inscrito neste Consulado.
- Caso a solicitação acompanhe todas as especificações acima citadas, o prazo para a emissão de visto será de no máximo 20 dias úteis.

TAXA DE VISTO + repatriação: R\$ 1.575,00

HONORÁRIOS: R\$ 190,00 do despachante + R\$100,00 da Cia do Intercâmbio já com sedex

Prazo de análise do Consulado: Aproximadamente 5 a 7 dias úteis da chegada do processo

Despachante:

Alexandre Luis Pedrosa – Vistos Serviços e Consultoria: www.infovistos.com.br

Rua Barão do Triunfo, 375 – sala 108

Brooklin Paulista, São Paulo – SP 04602-000

(11) 5042-0642 ou 5041-3934

alexandre.pedrosa@infovistos.com.br

ESPAÑA

Até 3 meses : passaporte válido, comprovante de acomodação, de curso, passagem de volta ao Brasil, provas de recursos financeiros (dinheiro espécie/ travel checks/ cartão de credito/ cartão de débito) e seguro saúde com cobertura mínima de EURO 30,000.

Será concedido um visto de turista com validade de 3 meses. Caso o estudante deseje estender esse período poderá fazer essa solicitação nos escritórios de imigração na própria Espanha e não poderá sair do país.

Acima de 12 semanas é necessário o visto de estudante:

- 2 fotos recentes idênticas, 3x4, fundo branco,
- Passaporte válido por no mínimo a duração do curso solicitado (original e cópia das 2 primeiras páginas)
- Documento da instituição de ensino que vai estudar. Instituição oficialmente reconhecida. Nesse documento deverá constar a data de início e conclusão do curso. No caso de curso de idiomas, se exige uma carga horária mínima de 20h semanais (original e xerox)
- Se a duração do curso for superior a 6 meses é necessário um certificado de antecedentes criminais expedido pela polícia federal (original e xerox)
- Se a duração do curso for superior a 6 meses é necessário um certificado médico. Atestado de que (texto obrigatório): não sofre de doenças infecto-contagiosas nem parasitária, doenças tropicais como peste, cólera e febre amarela, nem faz uso de drogas ilícitas, estando apto para realizar qualquer atividade laboral; (original e xerox)
- Seguro de viagem que cubra todos os gastos médicos, caso haja um acidente ou uma doença repentina no período de permanência na Espanha. Cobertura mínima de 30.000 euros (original e xerox)
- Diploma, caso universitário (somente xerox)
- O conteúdo do plano de estudos, formação ou investigação que vai ser feito (somente xerox)
- No caso de estudantes menores de idade, autorização dos pais ou responsável (original e xerox)
- Documento que comprove os meios de sustentação suficientes para manutenção e alojamento na Espanha durante o período dos estudos. Pode ser: Imposto de renda completo + 3 últimos contracheques + 3 últimos extratos bancários; (somente xerox)
- Comprovação de que é beneficiário de bolsa de estudos (original e xerox). Não é aceita a confirmação por email.

O visto não dá direito ao estudante trabalhar legalmente na Espanha, para isso deverá pedir um *Permiso de Trabajo* na Embaixada da Espanha em seu país de origem, uma vez encontrar uma empresa disposta a contratá-lo.

Valor do visto de estudo: R\$ 182,00 + sedex (ida e volta – consulado em Salvador).